

## LIGA PROMOTORA DOS INTERESSES MATERIAIS DO PAÍS (1846-1849) o crescimento económico-social adiado

por  
António Alves Caetano\*

Entre 1846 e 1849 surgiu um movimento cívico que visava “colocar a nação a par das mais adiantadas no regime económico”. Ocorreu, após a *Maria da Fonte*, saído de uma proclamação de Claudio Adriano da Costa, que não chegou a ser publicada, mas foi difundida por entre personalidades que se movimentavam nos meios económicos e políticos da capital. Rapidamente granjeou aderentes e suscitou grande entusiasmo nas várias reuniões que se realizaram em menos de três semanas, entre 19 de Julho e 6 de Agosto de 1846. A situação política agitada, que desembocou na guerra civil da *Patuleia*, determinou que os trabalhos da *Liga* cessassem, mas não impediu - ou, até, estimulou - o seu regresso, exactamente dois anos depois, ainda com maior pujança, envolvendo gente de todos os quadrantes políticos e de norte a sul do país. Após um reinício fulgurante, e quando terminara a discussão dos estatutos, o marechal Saldanha mandou encerrar a *Liga*. Esta comunicação procura historiar a vida breve da associação e descortinar as motivações que poderão ter determinado o seu fim, para além de, mesmo sem recorrer à *técnica do contrafactual*, asseverar que o nosso desenvolvimento económico-social terá sido retardado mercê desse golpe.

---

\* Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

### Antecedentes da *Liga*

A primeira notícia sobre a *Liga*<sup>1</sup>, abre com os desenvolvimentos verificados em Inglaterra, com a instituição da *Liga da liberdade do comércio* e, em França, na mesma linha. A *Liga* britânica tinha sido fundada em 1838, em Manchester e, logo no ano seguinte, fez uma subscrição de 5.000 libras esterlinas; em 1841, ainda em Manchester, efectuou uma reunião em que participaram mais de setecentas pessoas e, dispondo de representantes em todo o reino, já difundia, em 1844, mais de 2 milhões de brochuras explicativas dos seus propósitos “e 1.340.000 exemplares do seu jornal, intitulado, como o nosso: A LIGA”<sup>2</sup>.

Em Portugal deveria seguir-se o exemplo dessas nações de proa, procurando adaptar os seus ensinamentos “ao nosso estado e necessidades presentes”. O primeiro era deplorável e infundas, as necessidades. Tínhamos imensos recursos, mas estavam por explorar. Havia falta de conhecimentos económicos, em todas as especialidades, na agricultura, na indústria, no comércio. O Governo e os cidadãos não conseguiam deixar de cometer erros, que mais nos afastavam das outras nações, situadas noutra patamar de eficiência económica.

“Parece que não compreendemos ainda o que hoje é uma nação, nem como nos devemos de haver no estado actual do mundo”<sup>3</sup>. Tudo se procurava resolver pela política, o que estava errado. Uma coisa era cada qual ser vigilante acerca dos seus direitos políticos, outra era supor que a política nos dava a felicidade, resolvia os nossos problemas, e isso, de há muito, se verificava ser falso. “A nossa prosperidade radical, geral e duradoura, é necessário buscá-la em nós mesmos, tirá-la do material do país que no-la pode dar, solicitá-la da ilustração de que carecemos, demandá-la, enfim, aos mesmos meios porque os outros povos a têm sabido granjear. Dos governos devem vir os impulsos de prosperidade pública, é certo; mas as indicações competem ao povo”<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> *Liga Promotora dos Interesses Materiais do País*, notícia não assinada em “Revista Universal Lisbonense”, Tomo VI, Série I, n.º 8, 16.Jul.1846, p. 85.

<sup>2</sup> *Liga Promotora dos Interesses Materiais do País*, idem, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, p.11.

<sup>3</sup> *Liga etc.*, em “Revista Universal Lisbonense”, Tomo VI, Série I, n.º 8, 16.Jul.1846, p. 85.

<sup>4</sup> *Idem, Ibidem*. As matérias não assinadas eram atribuídas ao Redactor, nesta época, José Maria da Silva Leal. No entanto, não custa a acreditar que nesta notícia pudesse haver alguma influência de Claudio Adriano da Costa, colaborador regular da “Revista”, promotor da iniciativa e amigo de Silva Leal. O estilo, sugere o seu, e a forma de abordar as matérias, não andará distante, a começar na necessidade de sermos nós, através do trabalho esclarecido, a determinar o progresso. Também, um ano antes, em Agosto de 1845, no processo ligado à constituição da Companhia de Seguros *Providencia*, assinalava que na

Tinha sido essa, certamente, a inspiração do grupo de indivíduos a quem coubera a iniciativa de constituir a *Liga* em Portugal. Pretendia-se que a ela aderissem todos, sem preocupações políticas ou partidárias. Queria-se que pudesse abranger “proprietários, homens inteligentes e classes do comércio”. Se fosse conseguido reuni-los “numa grande associação ligada pelos interesses comuns, quem hesitaria em crer que o país estava salvo, e a sua prosperidade cimentada por uma vez?”.

Não parecia ao autor da notícia que fosse possível obstar à concretização desse “grande pensamento” (“trabalhar pela prosperidade pública”), cuja utilidade tinha de ser “universalmente reconhecida”. O que se poderia opor à sua concretização? Seria a falta de “um nome retumbante para chocalho?...Pois andaremos nós sempre e para tudo atrelados ao prestígio dos nomes? Quais são entre nós esses nomes que mereçam prestígio? E se os há, analisemos uma vez o valor deles. Porque modo foram quase todos eles adquiridos? Em geral, que têm eles feito a favor do país com abnegação e sinceridade? Desenganemo-nos. Deixemos as pessoas, vamos direitos às coisas. Sigamos o impulso das que forem boas, venha este de quem vier. Todo o nome começa uma vez. Tapemos, pois, os ouvidos à matinação dos cascavéis dos truões das praças; elevemos o espírito à contemplação das nossas imensas necessidades, consideremos no modo de lhes dar remédio, e não nos deixemos embair na ideia de que de um ou doutro nome está só dependente a felicidade pública”<sup>5</sup>. Enfim, “a história da *Liga* é tão simples como é grandioso o pensamento que a concebeu”<sup>6</sup>.

O momento que se viveu em Portugal depois da *Maria da Fonte*, entendida como uma revolução económica, “ao menos no pensamento”, exigia que se passasse à acção. “O Sr. Claudio Adriano da Costa, cujos profundos estudos nestes assuntos, e imenso cabedal de factos, não podem ser contestados, formulou o pensamento da *Liga* (cuja ideia primordial lhe

---

Grã-Bretanha eram os cidadãos, e não o Rei, o motor do desenvolvimento. Claudio da Costa batalhava, com frequência, nos seus escritos, contra as carências de instrução, que nos impediam de ter acesso ao conhecimento científico e ao progresso tecnológico. Note-se que todas estas preocupações se evidenciam, também, na obra de Silva Leal.

<sup>5</sup> *Idem*, p. 86.

<sup>6</sup> *Liga etc.*, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, p. 11.

pertence) numa espécie de proclamação, que não chegou a ser publicada, mas de que se deu comunicação a muitas pessoas”<sup>7</sup>.

### **Estabelecem-se os propósitos da *Liga***

No domingo, 19 de Julho de 1846, efectuou-se “a primeira reunião preparatória em casa do Sr. Ayres de Sá Nogueira”<sup>8</sup>. A intenção dos elementos presentes foi que a presidência da *Liga* fosse assumida por Antonio José d’Avila, o qual se escusou porque iria regressar a Paris, brevemente<sup>9</sup>. Assim a presidência foi assegurada - embora com alguma relutância - pelo dono da casa. Claudio Adriano da Costa fez a exposição dos objectivos da associação que, “depois de diferentes reflexões”, recebeu aprovação unânime<sup>10</sup>. Seguidamente, apresentou à Assembleia um relatório sobre a situação financeira do país, que continha, também, “um plano de emissão de um papel-moeda, resgatável em poucos anos”. A acta dá conta de ter sido nomeada uma Comissão de cinco membros para dar parecer sobre o relatório. Era composta, além do autor, por Antonio J. d’Avila, Felix Pereira de Magalhães, Dr. A. A. Freire de Figueiredo e C. X. Pereira Brandão<sup>11</sup>.

Os propósitos da *Liga* são dados a conhecer, com maior pormenor, em nova notícia sobre a Associação, publicada na “Revista Universal Lisbonense”<sup>12</sup>. Pretendia-se “promover todos os trabalhos, empresas e meios

---

<sup>7</sup> “Todas as formas de governo têm certos instrumentos de acção que lhes são próprios. O Constitucional tem o da Associação. Escusado é procurar outros meios para o seu desenvolvimento. Qualquer outro, seria tempo perdido. Firme nestas convicções, tenho a propor uma Associação a todas as pessoas que têm interesses no País, para, desta união, adquirirem a força necessária para os defender. Nesta **Liga** [Liga dos Interesses Materiais do País] não há *oposição* nem entra *política*. Todas as pessoas que se quiserem, portanto, ligar para o fim proposto neste anúncio, queiram deixar o seu nome na Rua do Alecrim, n.º 56 [sua residência], ou significarem a sua adesão a este projecto em carta fechada; e isto até ao dia 15 do corrente, a fim de se dar começo aos importantes trabalhos que urgem, se não quisermos ver a dissolução total do país bater à porta de todos. Lisboa, 9 de Julho de 1846. *Claudio Adriano da Costa*”, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, p. 11.

<sup>8</sup> *Liga etc.*, em “Revista Universal Lisbonense”, Tomo VI, Série I, n.º 9, 23.Jul.1846, p. 97.

<sup>9</sup> Não foi encontrada, no MNE, indicação que permita saber se estaria a exercer qualquer cargo oficial, havendo referência, em biografias suas, a ter desempenhado várias missões diplomáticas.

<sup>10</sup> *Liga etc.*, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, p. 11. Acta da primeira sessão.

<sup>11</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>12</sup> Tomo VI, Série I, n.º 9, pp. 97-98.

físicos, cujo objecto seja o desenvolvimento e aumento da riqueza material do país”. O programa era, pois, muito claro, virado para “utilidades sociais de toda a natureza”. O articulista (Claudio da Costa?), realçava que em Portugal se abria, assim, uma nova era, porque entre nós não havia memória de uma instituição que visasse, simultaneamente, incentivar o aparecimento de “todos os géneros de indústria, dar emprego lucrativo aos capitais e ocupar os braços do povo”. E em estilo cáustico acrescentava que a única indústria conhecida em Portugal era a do “empregado-público”: “o furor de ocupar um lugar qualquer do Estado, é tal, que faz pasmar como há homens que se sujeitam, de bom grado, e solicitam encargos e responsabilidades por um mesquinho ordenado, mal pago, de alguns centos de mil réis”. Isso se verificava, até, com homens dotados do suficiente para obterem o triplo, pelo menos, numa actividade independente.

Havia, ainda, uma intenção pedagógica, de difusão das “boas doutrinas económicas” e de instrução popular, porque “quanto mais instruído um povo for sobre aquilo que lhe convém, mais procurará os seus interesses e mais desejará a paz”<sup>13</sup>. Saberá, ainda, que pode encontrar as riquezas aqui e não nas lonjuras onde pensa que estão, mas não existem. E não é necessário que haja “muitos poetas e eruditos”, o que importa é que a “massa da nação” apreenda “as condições necessárias ao estabelecimento, prosperidade e consolidação da sociedade. A nossa Instrução pública ainda está, neste ponto, atrasada dois séculos”.

Esperava-se que a *Liga* fosse ser bem dirigida, o que era natural acontecer, até porque a ela já tinham aderido pessoas capazes de conduzi-la na boa direcção, desenvolvendo esforços para “colocar a nação a par das mais adiantadas no regime económico”. O espírito associativo, que tão bons resultados apresentava em todo o mundo, iria frutificar nesta Associação, “porque começou logo trabalhando e trabalhando importantemente”<sup>14</sup>.

### **Início da estruturação da *Liga***

A reunião seguinte foi, como previsto, em 22 de Julho, na rua do Alecrim, 10, sede da Companhia *Providencia*. As suas principais deliberações visaram a constituição de comissões. A primeira, proposta por J. M. da Silva

---

<sup>13</sup> *A educação torna um povo fácil de governar, mas impossível de escravizar*, terá afirmado Lord Brougham, no Parlamento Inglês, em 1829, em defesa da intervenção britânica em Portugal, para obstar à usurpação por D. Miguel.

<sup>14</sup> *Liga etc.*, em “Revista Universal Lisbonense”, Tomo VI, Série I, n.º 9, 23.Jul.1846, pp.97-98.

Leal, era a encarregada de elaborar os estatutos provisórios da *Liga*, que saiu composta por Anselmo Braamcamp, A. da Cunha Sotto-Maior, J. M. da Silva Leal, Manuel Maria Beirão e Ayres de Sá Nogueira. Por sugestão de Albino Abranches, a comissão para apreciar o relatório de Claudio da Costa foi acrescentada de dois membros, Anselmo Braamcamp e J. M. da Silva Leal<sup>15</sup>.

A terceira reunião deverá ter-se verificado no domingo, 26 de Julho, como consta na reprodução da sua acta<sup>16</sup>, e não em 27 de Julho, como noticiado na “Revista”<sup>17</sup>. Este testemunho coevo dá a ideia de a sessão ter sido bastante participada e controversa, porque, dedicando-se à leitura dos projectos elaborados pelas duas comissões antes eleitas, teria havido alguma contestação, nomeadamente, quanto ao estudo de C. A. da Costa. A avaliar pela reprodução da respectiva acta, dois anos depois em A LIGA<sup>18</sup>, a reunião teria sido mais pacífica, pois o projecto de bases apresentado por J. M. da Silva Leal e os dois pareceres sobre o relatório de Claudio da Costa, submetidos à Assembleia por Anselmo Braamcamp, ficaram para ser analisados na sessão seguinte, e foi pedido a C. A. da Costa “para, em nome da Associação, convidar todas as pessoas que estivessem nas circunstâncias de a esta pertencerem”. Foi aprovada a proposta de Silva Leal para que os sócios presentes se quotizassem a fim de serem impressas as bases dos estatutos.

### **Representação ao Governo sobre a crise do *Banco de Lisboa***

Há notícia de mais duas sessões nesta primeira fase da *Liga*, que parecia ir caminhando com grande dinamismo. Uma foi logo no domingo, 2 de Agosto, em que estava previsto discutir os dois projectos lidos na anterior, “mas, como o ágio das notas do Banco tivesse chegado na véspera a grande preço, e o estado de escandecência pública subisse de ponto, resolveu-se pospor tudo para se tratar, desde logo, de uma representação ao governo, pedindo-lhe algumas providências a este respeito”<sup>19</sup>. Assim, assentou-se em pedir um inquérito ao

<sup>15</sup> *Liga etc.*, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, p. 12. Acta da segunda sessão.

<sup>16</sup> *Idem, Ibidem*. Acta da terceira sessão.

<sup>17</sup> *Liga etc.*, em “Revista Universal Lisbonense”, Tomo VI, Série I, n.º10, 30.Jul.1846, p. 111.

<sup>18</sup> *Liga etc.*, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, p. 12. Acta da terceira sessão.

<sup>19</sup> *Liga etc.*, em “Revista Universal Lisbonense”, Tomo VI, Série I, n.º11, 6.Ago.1846, pp. 121-122. O ágio das notas do *Banco* terá chegado a 12%, no tal dia 1 de Agosto, quando a situação “normal” era de 6%. Cf. *Jaime Reis*, “O Banco de Portugal - Das Origens a 1914” - I Volume, Lisboa, 1996, p. 209.

*Banco de Lisboa*, através de comissão que, indicando as providências a serem tomadas, deveria ficar a geri-lo em conjunto com a direcção. As contas do banco teriam de ser, imediatamente, publicadas num jornal. A comissão de inquérito deveria pronunciar-se, ainda, sobre “se o curso forçado das notas deve acabar ou não”. A “Revista” não sabia se a referida representação teria chegado a ser apresentada, porque, entretanto, o Governo teria tomado “já quase que as mesmas providências que a *Liga* resolveu pedir-lhe”<sup>20</sup>.

A transcrição da acta dessa sessão e da seguinte (6 de Agosto), feita em 1848 em A LIGA<sup>21</sup>, mostra que tinha sido encarregue de redigir a representação, com plenos poderes, o Dr. Antonio Maria Ribeiro da Costa Holtreman; que foi decidido, na sessão de 6 de Agosto, não a entregar, por estar prejudicada face às medidas entretanto adoptadas pelo Governo, coincidentes com as pretensões da *Liga*, optando-se por substituí-la por outra, para a qual C. A. da Costa deu algumas achegas. Qual o sentido que teria esta nova exposição ao Governo, sabemos-lo pelo relato feito, uma semana depois, na “Revista”<sup>22</sup>. Deveria enfatizar seis pontos, o primeiro dos quais, a oposição ao curso legal de moeda estrangeira. Era pedido ao Governo, também, que controlasse as emissões de notas do Contrato do Tabaco, Sabão e Pólvora, dado o grave prejuízo público que advinha da forma como esse papel estava a circular, com descrédito para o Contrato. Insistia-se na necessidade de ser dada publicidade das contas do Banco, na Imprensa, periodicamente. Pretendia-se que a Autoridade Fiscal, junto do *Banco*, fosse institucionalizada, que os Estatutos da entidade fossem reformados e que não fosse permitido ao *Banco de Lisboa* “emitir mais notas enquanto as que estão em circulação não chegarem, e se sustentarem, ao par”. A reunião seguinte da *Liga* deveria discutir o projecto desta representação, bem como o parecer da comissão encarregue de apreciar a proposta de Claudio da Costa para “habilitar o governo com um novo meio circulante”<sup>23</sup>, o tal “plano de emissão de um papel-moeda, resgatável em poucos anos”.

---

<sup>20</sup> *Idem, Ibidem*. Certamente, alusão ao Decreto de 3 de Agosto, em que o Governo decidiu nomear Comissários Régios junto à Direcção do *Banco de Lisboa*, com atribuições de fiscalização. Cf. *Jaime Reis*, Ob. cit., p. 210.

<sup>21</sup> *Liga etc.*, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, p. 12. Acta das quarta e quinta sessões.

<sup>22</sup> *Liga etc.*, em “Revista Universal Lisbonense”, Tomo VI, Série I, n.º12, 13.Ago.1846, pp. 134-135.

<sup>23</sup> *Idem, Ibidem*.

### **Termina a primeira fase da *Liga***

Não se sabe porquê, essa reunião já não se efectivou, sendo a última da primeira fase da *Liga*, a de 6 de Agosto de 1846. Listagem publicada, dois anos depois, em A LIGA - e que figura em anexo - permite saber quem eram as pessoas que, tendo aderido à Associação em 1846 a ela continuavam ligadas quando se reataram os seus trabalhos, exactamente dois anos depois da última sessão, em 6 de Agosto de 1848.

Os factores determinantes da súbita interrupção dos trabalhos da *Liga*, que parecia concitar a acção empenhada de tantas personalidades de destaque da sociedade portuguesa, não são facilmente apreensíveis. Em A LIGA<sup>24</sup>, a opinião apresentada pelo redactor<sup>25</sup> era simples: “muito se poderia dizer, mas tudo, porventura, aventureiro e vagamente; porque, quanto a mim, o estado dos ânimos, naquela época de agitação política, e a guerra-civil que se lhe seguiu, foi a causa única de tamanha interrupção de trabalhos”.

### **A *Liga* reaparece em 1848**

Para o ressurgimento da *Liga*, em Agosto de 1848, na opinião do mesmo redactor, muito contribuiu a férrea vontade de Ayres de Sá Nogueira, que nunca desistiu de voltar a dar corpo à Associação. Admite-se que foi secundado pelo que hoje chamaríamos o *núcleo duro* da *Liga*, e, de certo modo, “protegido pelo governo”. A reunião de 6 de Agosto de 1848 foi convocada para “a sala nobre do Teatro de D. Maria II”, o que parece dar consistência à suposta simpatia do Governo pelo regresso da *Liga*.

O presidente da Associação, ao tempo em que cessou a actividade, deu início aos trabalhos, fazendo a evocação dos propósitos da *Liga*, que permaneciam inalterados, porque o estado do país continuava a justificar que se procurasse promover os interesses materiais. Era conveniente que a Assembleia elegeisse nova Mesa, e foi entendido que se mantivesse, provisoriamente, a que vinha de 1846. Ayres de Sá propôs que se lhe acrescentassem vice-presidentes e vice-secretários, tendo sido eleitos, para os primeiros cargos, José Maria Grande e Rodrigo J. de Moraes Soares e, para os segundos, A. A. de Almeida Coutinho e J. P. Mousinho. A reunião foi, praticamente, consumida com aspec-

---

<sup>24</sup> *Liga etc.*, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, p. 11.

<sup>25</sup> A autoria desta matéria não assinada deveria ser de um dos anteriores Secretários da *Liga*, Polycarpo F. Lima ou Silva Leal.

tos organizacionais: criação de uma comissão composta da Mesa e de mais sete cavalheiros, por ela escolhidos, para elaborarem estatutos que seriam aceites, sem discussão, pela Assembleia, “como estatutos provisórios da *Liga*”; esta comissão poderia agregar as pessoas cujo concurso entendesse benéfico para a instituição; finalmente, foi pedido que todos os presentes se inscrevessem nas secções em que a Associação estava compartimentada<sup>26</sup>.

Não se conhece a data da sétima sessão, que se deverá ter realizado num domingo, porque os trabalhos foram iniciados à uma da tarde e terminaram duas horas e meia depois. A Assembleia ouviu ler os estatutos provisórios e, como estabelecido anteriormente, aprovou-os. Foi decidido que fossem impressos em todos os jornais “para patentear os tão ingénuos quanto úteis fins da *Liga*”. Ayres de Sá Nogueira fez-se substituir na presidência por José Maria Grande para apresentar o seu projecto de criação de um *Banco Rural*, pedindo que se designasse uma comissão, para dar parecer. Deliberou-se que integrasse um membro de cada secção, ficando constituída pelo autor do projecto e por J. M. Grande, J. d’Assumpção, Maciel, Silva Leal, P. Midosi, Dr. Figueiredo, J. Damasio, A. A. Coutinho e Dr. Tavares.

Porque a Assembleia estava pouco concorrida entendeu-se que não se deveria eleger a Mesa definitiva, mas que isso deveria ocorrer na sessão seguinte, o que não se verificou. De resto, foram feitas propostas: do Sr. Coutinho, para que se oficiasse às Câmaras Municipais, pedindo para nomearem representantes; do Sr. Midosi, para se fazerem convites “a todas as pessoas conspícuas do país”; do Sr. Damasio, para se constituir comissão que estabelecesse “a maneira de perceber dos sócios aquelas quantias indispensáveis para as despesas da *Liga*”, a qual ficou composta por J. Damasio, P. Midosi e Maciel<sup>27</sup>.

Das sessões seguintes, dispõe-se de relatos mais circunstanciados, porque eram publicados “segundo as notas dos estenógrafos”. Em 5 de Novembro de 1848, sob a mesma presidência das anteriores, realizou-se a oitava sessão. Foi proclamado que a instituição da *Liga* tinha sido acolhida “no país de uma maneira triunfante”, face à reacção aos inúmeros ofícios remetidos para Câmaras Municipais, personalidades de destaque, redactores da imprensa periódica das principais cidades do Continente e dos Açores, e de jornais lite-

<sup>26</sup> *Liga etc.*, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, pp. 12-13. Acta da sexta sessão. As Secções que compunham a *Liga* eram: *Agricultura; Comércio, Alfândegas e Navegação; Administração pública e Vias de comunicação; Indústria fabril; Colónias; Higiene e Pauperismo; Estatística e Finanças.*

<sup>27</sup> *Liga etc.*, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, p. 13. Acta da sétima sessão.

rários e, também, para corporações científicas. Ficou a saber-se que “a imprensa periódica de todas as cores” tinha acolhido muito bem a nova Associação, que havia na sala “numerosos representantes das Câmaras Municipais”<sup>28</sup>, muitas pessoas ilustres e competentes, bem como “pessoas de consideração, pertencentes a cada uma das nossas parcialidades políticas”. Não deixava de haver a nota, peculiar, ao apoio prestado pelo “círculo brilhante de tantas e tão nobres damas, como para [os] animarem a que, em serviço da pátria, [empregassem] todos os [seus] esforços”. Naturalmente, esse quadro constituía motivo de júbilo e permitia alimentar a esperança de que, se prosseguissem na senda traçada, chegaria o momento em que poderiam “dizer estas palavras de eterna glória - salvámos a nossa Pátria!- (*apoiados*)”<sup>29</sup>.

Houve notícia de uma carta recebida de Madrid, cujo autor pretendia ser sócio correspondente e a constituição, na capital espanhola, de uma *Liga*, relacionada com a portuguesa. Foi entendido, também, que se deveria adoptar, “para reger os trabalhos internos da *Liga*, o Regimento interno da Câmara dos Dignos Pares do Reino, acomodando-o convenientemente para a *Liga*”. Foi confirmado, ainda, que o Governo apoiava a Associação: a Rainha autorizara, através do Ministério dos Negócios do Reino, pelo punho do próprio Duque de Saldanha, a Associação a celebrar as sessões necessárias para discutir os “Estatutos definitivos, os quais para terem validade serão submetidos à aprovação do Governo”<sup>30</sup>.

### Sessões consumidas na estéril discussão do Estatutos

Apesar desta ampla autorização, começou uma infundável discussão em torno dos estatutos - que alguns pretendiam que de provisórios passassem a definitivos -, e a propósito da Mesa, por não ter legitimidade para nomear comissões, por exemplo, por ser provisória. Bem se esforçaram alguns sócios, como o presidente da Mesa, Paulo Midosi e Claudio da Costa, para que não se

<sup>28</sup> Em anexo figura a relação destes representantes que foi possível elaborar a partir dos poucos elementos nominais publicados e que não abrangerá a totalidade das adesões verificadas. O mesmo se diga quanto a outra relação do Anexo, a dos sócios que aderiram a partir de 6 de Agosto de 1848.

<sup>29</sup> *Liga etc.*, em A LIGA, n.º 2, 11.Nov.1848, p. 13. Acta da oitava sessão. Os jornais publicavam, com frequência, Avisos convocatórios das reuniões, dos quais se depreende serem distribuídos bilhetes para entrada nas galerias do Teatro, sendo a primeira destinada às “Senhoras” e a segunda aos “homens”.

<sup>30</sup> *Idem, Ibidem*, pp. 13-14.

desviassem as atenções, exclusivamente, para a discussão dos estatutos, porque muitas associações tinham soçobrado, à nascença, pelo cansaço dos seus membros na especiosa discussão de alíneas e parágrafos, adiando a apaixonante abordagem dos problemas que eram a razão de ser das próprias associações.

Quando foi possível retomar a discussão de projectos já submetidos à Assembleia, Paulo Midosi, da comissão para exame da proposta do *Banco Rural*, deu conta do respectivo parecer, mas logo Mendes Leal argumentou que um assunto de tanta transcendência para a Agricultura do país teria de aguardar pelo estabelecimento definitivo da *Liga* para poder ser debatido. Da discussão seguinte apurou-se que, afinal, o parecer não era mais que um simples requerimento para agregar à comissão novas individualidades de grande merecimento, que não integravam a *Liga*, ainda, quando a comissão fora constituída.

Também nessa sessão de 5 de Novembro de 1848, Jacintho Dias Damasio apresentou projecto para constituição de uma “Companhia de exportação de vinhos, cereais e carne de porco”, em especial destinada ao mercado da África portuguesa. Esclareceu que este projecto era velho de quatro anos, visando a exportação de mercadorias e “a colonização da África Portuguesa”. O governo de então tinha acolhido favoravelmente a proposta e, apesar de “ter para ela alcançado accionistas”, não tinha vingado, por razões não explicitadas. Depois de ampla discussão, que considerou o projecto da maior utilidade, foi decidido nomear uma comissão especial para a sua análise, antecipando a morosidade com que se admitia poderiam ser emitidos os pareceres das Secções de Agricultura e de Comércio<sup>31</sup>.

Por notícias esparsas saídas na Imprensa, presume-se que o mês seguinte foi ocupado na instalação e trabalhos de comissões, reservando-se para 10 de Dezembro a nova reunião plenária. Nesta, foi lido o expediente que dava conta de mais algumas Câmaras Municipais que tinham indicado representantes e de novas inscrições de individualidades que queriam pertencer à *Liga*, situação que irá repetir-se nas seguintes. O Sr. Pinto Coelho (seria o Bacharel Carlos Zeferino Pinto Coelho e Castro), na sua qualidade de relator da comissão dos estatutos fez a leitura prevista, enquanto o Sr. Teixeira propôs um novo artigo, criando a publicação “*Annaes da Liga*”, e começou a discussão dos estatutos, que tinham saído “em todos os jornais diários de Lisboa”.

Pelo artigo 1.º, tal como a comissão o propunha, a associação passaria a denominar-se *Liga dos interesses económicos do país*. Depois de

---

<sup>31</sup> Idem, *Ibidem*, pp. 15-16.

acalorada discussão, em que, apenas, Silva Leal defendeu a denominação inicial<sup>32</sup>, assentou-se em que se ressuscitasse o adjetivo “promotora”. Mas não ficou por aqui este artigo. Na reunião de 21 de Janeiro de 1849, dedicada à leitura da redacção final dos estatutos, houve uma proposta para que o nome fosse mudado para *Liga promotora dos interesses de Portugal*, assentando-se, por unanimidade, na emenda sugerida pelo relator da comissão: *Liga dos interesses económicos da nação portuguesa*, já sem intuítos promocionais, vá-se lá saber porquê.

Esgotaram-se as quase três horas da sessão de 10 de Dezembro com a aprovação de um solitário artigo, que, como se viu, viria a ser alterado. As sessões seguintes continuaram a ser consumidas na estéril discussão dos estatutos. Na de 17 de Dezembro, três horas de debate conduziram, apenas, à aprovação do artigo 2.º, e na do domingo, 24, nenhum dos artigos seguintes obteve aprovação, destacando-se como única decisão ficar assente que os representantes dos Municípios eram considerados sócios da *Liga*<sup>33</sup>. O ano não terminou sem que os associados voltassem a reunir, o que ocorreu em 31 de Dezembro, como sempre no Teatro D. Maria II. Nesse domingo regressou-se à discussão do artigo 2.º, com desperdício de tempo e grande confusão, não se mexendo na redacção já aprovada. Aprovadas foram as dos artigos 3.º e 4.º, ainda que este viesse a ganhar o acrescento de um parágrafo, na primeira sessão de 1849, em 7 de Janeiro<sup>34</sup>.

Depreende-se, do relato de várias reuniões da *Liga*, que Ayres de Sá Nogueira seria um presidente demasiado condescendente, permitindo constantes atropelos à ordem dos trabalhos. Na sessão de 7 de Janeiro, Silva Tullio, personalidade muito interveniente nas discussões, chegou a propor que renunciasse à presidência, não tendo a Assembleia, sequer, admitido o requerimento à discussão. No final da sessão, porque o presidente pedisse a exoneração do cargo, José Maria Grande, que desfrutava de enorme prestígio, obteve dos associados a unanimidade no reconhecimento dos relevantes serviços prestados por Ayres de Sá Nogueira, que se impunha continuasse na presidência.

---

<sup>32</sup> Este brilhante publicista, conhecido como o “Recta Pronúncia”, pela forma correcta como cultivava a língua portuguesa, escrita ou falada, deu à estampa em *A LIGA*, n.º 7, 13.Jan.1849, pp. 54/55, vigoroso artigo a evidenciar a falta de rigor que caracterizava a alteração do nome da Associação.

<sup>33</sup> *A LIGA*, n.º 7, 13.Jan.1849, p. 59.

<sup>34</sup> *Ibidem*, pp. 59/60.

Grande, que era vice-presidente, como se viu, obtivera outra importante vitória nesta sessão, ao ver aprovada proposta no sentido de “que os artigos dos estatutos sejam sucessivamente postos à votação, e que só sejam discutidos os que fossem rejeitados”. Na sessão seguinte, em 14 de Janeiro<sup>35</sup>, Ayres de Sá convidou José Maria Grande a assumir a presidência e, como antes deliberado, os artigos dos estatutos foram sendo aprovados e, no termo da sessão, foram considerados discutidos, encarregando-se a respectiva comissão de elaborar a redacção final, para ser lida na reunião seguinte. Ainda houve tempo para aprovar uma quota mensal de 480 réis e para o Sr. Silva Tullio apresentar públicas desculpas ao Sr. Presidente.

Na reunião de 21 de Janeiro, além do ajustamento feito à denominação da *Liga*, houve ampla discussão sobre outros artigos, que se mantiveram inalterados, um requerimento de Joaquim Evaristo de Campos para que cada Câmara Municipal elaborasse e comunicasse “minucioso” inventário das suas actividades económicas, que foi prejudicado pelo afã de se entrar na “ordem do dia”, e uma proposta de Ayres de Sá, com várias alíneas, para que se passasse rapidamente à acção. A primeira era no sentido de se requerer, em simultâneo com a aprovação dos estatutos, licença para se continuar a funcionar. Por isso, as comissões tinham de apressar os respectivos relatórios, havia que constituir, sem demora, as secções em falta e nomear comissões para analisarem problemas e apontarem soluções em relação a meios de comunicação, pautas aduaneiras, comércio colonial e legislação económica e industrial<sup>36</sup>.

### **Início do trabalho efectivo da *Liga***

O requerimento para o prosseguimento dos trabalhos enquanto se fazia a apreciação dos estatutos, teve despacho favorável, através de Portaria do Ministério do Reino, em 3 de Fevereiro. Assim, a Mesa da *Liga* fez publicar convocatórias para uma reunião dos sócios em 25 de Fevereiro, no Salão do Tribunal de Comércio, no Terreiro do Paço. Supõe-se que fosse a primeira vez que a Assembleia funcionava fora do Teatro Nacional. A sala deveria ser espaçosa, também, porque continuava a haver distribuição de bilhetes para as galerias, fossem “as destinadas para as senhoras” ou as “que pertencem aos

---

<sup>35</sup> O relato está publicado, embora com a data errada, em *A LIGA*, n.º 10, 5.Mai.1858, pp. 82/83.

<sup>36</sup> *A LIGA*, n.º 10, 5.Mai.1849, p. 83.

homens”. A ordem dos trabalhos comportava dois pontos, ambos de análise de pareceres, sendo o primeiro o da comissão relativa à proposta de constituição do *Banco Rural* e o segundo, “se já estivesse pronto”, seria o parecer da comissão ocupada com a valorização dos vinhos portugueses<sup>37</sup>.

Assim, pouco mais de um mês passado sobre a arrastada discussão dos estatutos, a *Liga* voltou a reunir-se, para, finalmente, começar a ocupar-se do seu objecto. Foi dada conta, pelo Sr. Derramado, dos trabalhos desenvolvidos pela comissão do *Banco Rural*. O parecer pretendia que se representasse às Cortes, “respeitosamente”, para a revogação do artigo 10.º da lei constitutiva do *Banco de Portugal*, relativo ao monopólio da emissão de notas de banco. A Assembleia decidiu que o parecer fosse impresso, para melhor apreciação por todos os sócios. Esta sessão ficou tristemente assinalada pela morte do Sr. Rebello da Silva (Sénior), “acometido de um ataque apopléctico” no final da sua intervenção<sup>38</sup>.

No domingo, 4 de Março, voltou a *Liga* a reunir-se no Tribunal do Comércio, sendo a “ordem do dia” o prosseguimento da discussão do parecer sobre a proposta de Ayres de Sá Nogueira para a constituição de um *Banco Rural*. Salienta-se, nesta sessão, o aparecimento de corrente de opinião que procurava encontrar forma de erigir o *Banco Rural* sem pôr em causa o privilégio do *Banco de Portugal* (Silva Tullio), já que não era conveniente que a *Liga* principiasse “por travar luta com os estabelecimentos já criados; que era conveniente e preciso convencer bem de quais são as forças de que a *Liga* pode por enquanto dispor e não ir, sem elas, arrostar empresas de tão grande vulto” (J. Izidoro Guedes)<sup>39</sup>. Ayres de Sá, veemente, sustentou “que a *Liga* tinha uma missão, que há-de cumprir - dizer a verdade ao país”. Não aceitava “impossíveis nas coisas humanas”, entendia “que a justiça mandava requerer e, contanto que o requerido fosse justo, não deveria atender-se contra quem se requeria”. O projecto tinha de ir por diante, embora dentro dos limites que os sócios determinassem<sup>40</sup>.

A discussão de tão importante assunto prosseguiu no domingo 11 de Março, na sala do Tribunal de Comércio, não sem que antes se divagasse sobre o conteúdo das actas, acerca da conveniência, ou não, de haver um jor-

<sup>37</sup> *A Revolução de Setembro*, n.º 2.083, 23.Fev.1849, p. 4.

<sup>38</sup> *A LIGA*, n.º 10, 5.Mai.1849, p. 83.

<sup>39</sup> *A Revolução de Setembro*, n.º 2.092, 6.Mar.1849, pp. 3/4.

<sup>40</sup> *Ibidem*, p. 4.

nal oficial da *Liga* e sobre a retroactividade, a Agosto anterior, do pagamento das quotas estabelecidas nos estatutos, constituindo-se uma comissão para apreciar as propostas apresentadas acerca dos dois últimos assuntos. Houve, ainda, amplo debate sobre a situação económica do país e as suas mais instantes necessidades, antes que se entrasse na “ordem do dia”, que era o prosseguimento da discussão sobre o projecto de criação do *Banco Rural*.

Da longa exposição de José Pereira Derramado, representante de vários municípios alentejanos e porta-voz da comissão, retém-se que o parecer colheira geral aceitação dos Sócios - com uma única voz discordante, a de José Candido d'Assumpção, porém, também contrário ao monopólio - e na Imprensa, que ou silenciara ou aplaudira, sendo notório o apoio à ideia de que o comércio de banco deveria ser livre, embora enquadrado por “lei previdente e eficaz, para prevenir os seus abusos”<sup>41</sup>. O orador discorreu, largamente, sobre a natureza das operações de crédito possibilitadas aos bancos, que têm a “faculdade de emitir papel de circulação”, que “não é papel moeda, nem moeda fictícia”. O outro orador, que também se espraizou, foi Antonio Pereira de Carvalho, cambista e representante de Fafe, para solicitar que a exposição a fazer às Cortes não ignorasse outros privilégios do *Banco de Portugal*, inadmissíveis, por nocivos aos seus accionistas e ao público em geral<sup>42</sup>.

Quando a sessão foi encerrada marcou-se, como “ordem do dia” da seguinte, convocada para o domingo 18 de Março, a continuação daquela. Segundo A LIGA, nela iria ser lido o projecto de representação ao Corpo Legislativo, que “tinha sido incumbido ao Sr. Claudio Adriano da Costa, pela comissão encarregada de examinar o *Projecto de Banco Rural*, do Sr. Ayres de Sá Nogueira”<sup>43</sup>. O principal objecto era obter a revogação do artigo 10.º da lei de 19 de Novembro de 1846, para o que o autor carregou maciça argumentação, valendo-se, também, de experiências estrangeiras.

---

<sup>41</sup> *A Revolução de Setembro*, n.º 2.100, 15.Mar.1849, p. 4.

<sup>42</sup> *Ibidem*, pp. 4/5. O orador destacou a faculdade estatutária de comprar e vender acções próprias, porque o *Banco*, só comprando e não vendendo, fazia diminuir o seu fundo inicial de 10.000 contos, reduzido a 7.930, por essa via, em 31 de Dezembro de 1848, portanto, com quebra superior a 20%. Revelação curiosa foi a de que “as Irmandades da província do Minho” desempenhavam funções de banco rural, fazendo empréstimos a 5% aos lavradores.

<sup>43</sup> *A LIGA*, n.º 8, 21.Abr.1849, pp. 64.

## O Governo manda encerrar a *Liga*

Mas a sessão não pôde realizar-se, porque o Governo mandou fechar a *Liga* nesse domingo, negando a aprovação dos estatutos. Razão teria, afinal, o associado Izidoro Guedes, ao alertar para a força que detinham “empresas de tão grande vulto”, que poderiam obter, dos governantes, a sanção dos seus privilégios, contra a razão de tantos e ponderosos argumentos de uma tão ilustrada Assembleia. No fundo, a *Liga* era vítima da própria força, porque o gigante em que se tornara tinha de ser abatido à nascença. Era contrário aos interesses consagrados pelo Governo do duque de Saldanha que um grupo tão numeroso e qualificado de cidadãos pusesse em causa o modelo que tinha sido adoptado, utilizando argumentação substancial, em cuja discussão não interessava entrar<sup>44</sup>. A solução estaria no arbítrio, através da não aprovação dos estatutos, para pôr termo a uma Associação que tinha congregado, em todo o país, um movimento de simpatia que lhe outorgara, em curtíssimo tempo, uma dimensão insuspeitada, mesmo para os próprios promotores da ideia<sup>45</sup>.

Aqui estava outro fundamental aspecto para concitar o desfavor de Saldanha e do conde de Tomar<sup>46</sup>, ainda que a *Liga* acolhesse o presidente da Câmara dos Deputados, vários dignitários da Igreja, ministros do governo em funções e personalidades de todos os quadrantes políticos, até miguelistas, como os condes de Redondo, de Pombeiro e de Barbacena, ou cabralistas, como os barões da Foz e de Francos e o conde de São Paio. A breve trecho ter-se-á tornado temida a proeminência de figuras derrotadas da *Patuleia*, que

---

<sup>44</sup> *O banco não podia defender-se, não aceitou a defesa da palavra, recorreu à arma dos fracos. Sufocou os adversários. Influuiu pelos seus prepostos para que as portas se nos fechassem. Não podendo discutir, pôde fechar a discussão*, em *A Revolução de Setembro*, n.º 2.103, 19.Mar.1849, p. 1.

<sup>45</sup> As últimas sessões, com quase todos os Municípios representados, devem ter contado com várias centenas de participantes e, quanto a qualidade, atente-se, a título de exemplo, na representação do Município de Villa-do-Conde: *Duque de Palmella, Visconde de Sá da Bandeira, Manuel da Silva Passos e Julio Gomes da Silva Sanches*.

<sup>46</sup> A Imprensa adversa ao Cabralismo, como *A Revolução de Setembro*, escreveu, sem rodeios, que fora Costa Cabral a impor ao chefe do governo a extinção da *Liga*: “...o presidente do conselho permitiu as reuniões da *Liga* sem consultar o conde de Tomar. Este levou a mal aquele acto de tolerância...uma manhã acordou menos indulgente, e decidiu que se acabassem as palestras do teatro do Rocio, que davam ressaibos de parlamento. O marechal cumpriu as ordens com a costumada obediência, e pediu desculpa do arrojio”. Mais adiante: “Lá está o nosso Código constitucional, escrito pelas mãos do conde de Tomar, e assinado pelo duque de Saldanha, seu capacho e seu correio”, em *A Revolução de Setembro*, n.º 2.111, 28.Mar.1849, p. 1.

iriam ter, na *Liga*, o protagonismo que lhes era negado pela exclusão imposta por Saldanha e seus apaniguados. Basta percorrer as listagens do Anexo para notar a presença de muitas figuras de proa da oposição ao Marechal e ao Cabralismo, entre pares do Reino, deputados, professores, magistrados e homens de negócios, com natural destaque para os próprios Palmella e Sá da Bandeira, condes do Lavradio, das Antas e de Mello, Ávila, Rodrigo da Fonseca e Anselmo Braamcamp, Passos Manuel, Julio da Silva Sanches, barão de Oleiros, visconde de Laborim e tantos outros, como o deputado Cunha Sotto-Mayor, que interpelou o Governo sobre a extinção da *Liga*.

### O “Protesto” oficial da *Liga*

A Mesa provisória da Associação tornou público o seu “Protesto”<sup>47</sup>, que, antes de mais, era uma forma de justificação perante todos quantos a ela tinham aderido, ressaltando a limpidez com que sempre se actuara, porque a *Liga* tinha sido “inspirada pelo pensamento nobre, pela ideia fecunda, pelo princípio eminentemente civilizador, de reunir todas as ilustrações, de combinar todos os interesses, de acalmar todas as paixões, de discutir e promover todas as reformas de que dependesse a prosperidade pública.” E o país acolhera com entusiasmo essa iniciativa inovadora, a ponto de quase todos os municípios, organismos científicos, literários e económicos estarem nela representados, e de a ela afluir grande número de pessoas das mais ilustres em todos os domínios do saber. Mesmo “membros do gabinete eram sócios da *Liga*”, o ministro da Fazenda<sup>48</sup> fora um dos autores dos estatutos provisórios, o próprio marechal Saldanha dera cooperação e, como ministro do Reino incentivara os governadores civis a recomendarem a nomeação de delegados, que pudessem testemunhar as necessidades económicas de cada município. As sessões tinham decorrido, sempre, com a maior dignidade, “com todas as indicações de gravidade, de polidez e de decência, que deviam caracterizar a associação”. Porque existia uma tão feliz conjugação de propósitos, circunstâncias e personalidades, favorável a que a *Liga* pudesse bem realizar os seus altíssimos desígnios, foi

---

<sup>47</sup> A *LIGA*, n.º 8, 21.Abr.1849, p.63. Datado de 27 de Março de 1849, foi subscrito por Ayres de Sá Nogueira, José Maria Grande, Polycarpo Francisco Lima, José Maria da Silva Leal, Albano Affonso d’Almeida Coutinho e João Pereira Mousinho. Falta a assinatura de Rodrigo de Moraes Soares.

<sup>48</sup> Antonio d’Oliveira Lopes Branco, entrado para o governo na remodelação de Janeiro de 1849, sócio da *Liga* desde a sua fundação em 1846.

enorme a surpresa pela brutal proibição, confirmada quando a Mesa se entrevistou com o presidente do Conselho que, após o entreabrir de uma esperança, lhe comunicou, em 26 de Março, o não definitivo do Governo.

Não se duvidasse “que no estado de desorganização económica em que nos achamos; na falta de todo o impulso para a prosperidade pública; na carência de um grande número de providências que podem ser lembradas para florescimento da nossa agricultura, para aumento do nosso comércio e para o progresso da nossa indústria, a *Liga* faria um grande serviço a favor da prosperidade da nação, discutindo e propondo alvitres que, depois de apresentados e maduramente considerados pelos corpos legislativos, pudessem acudir às necessidades públicas, e remediar os males que sofremos, abrindo as fontes de riqueza nacional, que a dureza dos tempos e as tristes vicissitudes por que temos passado, nos deixam estar fechadas”. Depois de assinalar não haver memória de iniciativa que pudesse ter sido mais geralmente acarinhada, precisamente porque a sua missão “era toda de paz” e orientada para a “felicidade pública”, servida por pessoas cujas capacidades “abonavam a proficiência das suas resoluções”, os signatários insurgiam-se contra a insólita violação da Carta constitucional, ainda que tivessem de se submeter, “resignados e pacíficos” à arbitrariedade.

### **Manifestação das diferentes cores políticas da Imprensa**

Durante algum tempo digladiaram-se os órgãos da Imprensa affectos ao governo e com ele desavindos, acerca do encerramento da *Liga*, louvando o *Diario do Governo* a “previdência” e “prudência” do governo “nas circunstâncias graves e melindrosas em que se acha a Europa”, por não ter permitido “que se levantasse no país uma associação assim organizada”. O *Popular*, órgão affecto a Costa Cabral, criticava o Governo por ter permitido que a *Liga* pudesse ter funcionado, já que “o direito de associação não está definido nem marcado entre nós” e porque nela avultava “já o pensamento de hostilidade permanente ao partido da ordem”. A *Revolução de Setembro* zurzia o Governo e o Cabralismo, que faziam “como o salteador que põe a mordaga na boca à sua vítima, e depois comete o atentado”, por vezes nos termos violentos a que se aludiu, e argumentava com o princípio de que era permitido o que não era proibido e que até a Carta constitucional consagrava o negado direito de associação ao proclamar, logo no seu artigo primeiro, que “o reino de Portugal é a associação política de todos os cidadãos portugueses”. No fundo, fora o medo e o gosto da prepotência que levava Saldanha e Cabral a “assassinarem” a *Liga*.

### A *Liga* poderia ter antecipado a “Regeneração”

Não custa admitir que, noutro contexto político-partidário, a *Liga*, logo a partir de 1846, teria permitido o início de uma *regeneração* económica e social, que foi sendo adiada. Exemplifique-se, apenas, com a descentralização bancária. Já em 1844 havia um projecto para instalação de Caixas Económicas em todos os distritos, por parte da *Companhia União Comercial*, do Conde de Farrobo. O projecto de *Banco Rural*, desenvolvido no seio da comissão da *Liga*, que integrava dezoito personalidades, tidas como de muito merecimento, articulara-se para fundar estabelecimentos bancários (há escritos que os denominam como *Caixas de Crédito*) em todas as capitais de distrito, como decorre de parecer publicado<sup>49</sup>. Só depois de terminada a guerra do Brasil com o Paraguai os emigrantes voltaram a ter condições de câmbio para remeter capitais para Portugal, os quais seriam particularmente volumosos, pelo lapso de tempo imposto pelo câmbio muito desfavorável e pelos ganhos extraordinários proporcionados pela anormal procura, e valorização, do algodão brasileiro determinada pela Guerra de Secessão. Foi então que começaram a nascer bancos fora de Lisboa e Porto, não para satisfazer necessidades creditícias do desenvolvimento local, mas para estar mais perto dos pontos a que afluíam essas remessas: o *Anuário Estatístico de 1875* mostra que entre 1872 e 1875 apareceram bancos<sup>50</sup> em Viana do Castelo (4!), Guimarães (2), Braga (2), Évora (2), Vila Real, Peso da Régua, Lamego, Covilhã, Póvoa de Varzim, Chaves, Coimbra, Bragança, Funchal, Barcelos, Ponte de Lima e Faro, alguns destinados a vida efémera<sup>51</sup>, quando, anteriormente, apenas se tinham estabelecido o *Banco do Minho* (Braga, em 1864) e o *Banco Agrícola e Industrial Viseense* (Viseu, em 1868).

---

<sup>49</sup> A *LIGA*, n.º 6, 10.Dez.1848, pp. 41/52.

<sup>50</sup> Indicam-se os lugares em que se estabeleceram bancos, além dos 20 que se fundaram no Porto e em Lisboa. Note-se que, com sede na capital, surgiram em Abril de 1875, o *Banco Lisboa e Açores* e o *Banco União de Portugal e Brasil*.

<sup>51</sup> Esta abordagem está feita, com grande desenvolvimento, em *Miriam Halpern Pereira*, “Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico”, Lisboa, 2.ª edição, 1983, pp. 253 e seg.

ANEXO

**LIGA PROMOTORA DOS INTERESSES MATERIAIS DO PAÍS**

RELAÇÃO  
DOS CAVALHEIROS QUE FORAM SÓCIOS DA *LIGA* EM 1846  
E O QUISERAM CONTINUAR A SER AGORA [EM 1848] <sup>1</sup>

Adriano Antão Barata Salgueiro - Albano Affonso d'Almeida Coutinho - Anselmo Braamcamp - Antonio de Campos Ozorio - Antonio de Carvalho - Antonio da Cunha Souto Maior - Antonio de Faria Barboza - Antonio Gabriel Franco - Antonio Guedes de Quinhones - Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo - (Beneficiado) Antonio Joaquim dos Reis - Antonio José d'Avila - Antonio Maria Cardoso d'Albuquerque - Antonio d'Oliveira Lopes Branco - Augusto Freire de Carvalho e Macedo - Ayres de Sá Nogueira - Bento Joaquim Cortez Mantua - Caetano Xavier Pereira Brandão - Christiano Schuster - D. Christovão Manuel de Vilhena - Claudio Adriano da Costa - Conde de Bobadella - Felix da Costa Pinto - Felix Pereira de Magalhães - Francisco de Senna Fernandes - D. Francisco de Sousa - Gabriel Antonio Franco de Castro - Geraldo José Braamcamp - Germano Francisco Nunes Chaves - Ignacio José de Paiva Rapozo - Jacintho Dias Damasio - Jacintho Heliodoro de Faria Aguiar de Loureiro - João Carlos Massa - João de Costa Carvalho - João Pereira Mousinho - Joaquim Evaristo de Campos - Joaquim Evaristo Maciel - Joaquim de Mello de Sousa e Menezes - Joaquim Serino Maciel - José Antão Barata Salgueiro - José Candido d'Assumpção - José Joaquim d'Araujo - D. José Manuel de Menezes e Alarcão - José Maria Camillo de Mendonça - José Maria da Cunha Tovar Abreu e Foios - José Maria Dique Bandeira Nobre - José Maria Grande - José Maria da Nazareth - José Maria Pinto - José Maria da Silva Leal - Kumpe Larbech - Luiz Antonio d'Araujo - Luiz de Moraes Távora e Noronha - D.dor Manuel Antonio Barata Salgueiro - Manuel José Barreiros - Manuel José Cabral da Costa - Mexia - Narciso

---

<sup>1</sup> A *LIGA*, n.º 3, 18.Nov.1848, p. 21.

José Gomes dos Santos - Nuno Caetano da Costa Negrão - Paulo Midosi  
- Policarpo Francisco Lima - Rodrigo de Moraes Soares - Vicente José  
Ferreira - Visconde d'Azurara.

RELAÇÃO  
DOS CAVALHEIROS QUE ESTÃO INSCRITOS COMO  
SÓCIOS DA LIGA, DESDE A SUA SESSÃO  
DE 6 DE AGOSTO DE 1848 <sup>2</sup>

Alexandre Magno de Castilho - André Avelino dos Reis - Antonio  
Augusto Teixeira de Vasconcellos - Antonio de Carvalho - Antonio de  
Carvalho e Dáun - Antonio Cezario de Sousa da Guerra Quaresma - D.  
Antonio da Costa de Macedo - Antonio Fernandes Coelho - Antonio José da  
Motta e Silva - Dr. Antonio Julio Pinto de Castro - Antonio Justino Machado  
de Moraes - Antonio Lucio Tavares Magessi - Antonio Maria da Costa Bueno  
Cevalhos Villa-Lobos - Antonio Manuel Pereira - Antonio Pereira dos Reis -  
Antonio de Sousa Coutinho - Antonio Vaz da Fonseca e Mello - Arcebispo  
d'Evora D. Francisco - Arcebispo de Mitilene - Barão de Castro Daire - Barão  
de Francos - Barão d'Oleiros - Barão da Vargem - Barão do Zambujal -  
Bernardino Freire d'Andrade - Bispo do Algarve - Bispo do Porto - Carlos  
Monte Cembra de Valsassina - Conde das Antas - Conde dos Arcos - Conde  
d'Atalaia - Conde de Barbacena - Conde do Farrobo - Conde da Lapa - Conde  
de Mello - Conde de Penafiel - Conde da Ribeira Grande - Conde de Sampaio  
- o Conselho de Saúde Naval (os Membros) - Diniz Duarte de Sousa - Diogo  
José Vieira de Noronha - Domingos Antonio Barboza Torres - Domingos  
Lobato Quinteiro Barrozo de Faria - Duque da Terceira - Ernesto Biester -  
Francisco Antonio de Sousa Cambiasso - Francisco de Azevedo e Alpoim -  
Francisco Corrêa de Sá - Francisco de Lemos Seixas Lacerda Castello Branco  
- Francisco Lobato Quinteiro Barrozo de Faria - Francisco de Paula Soares  
Brandão - Francisco Serrão Diniz Coelho Sampaio - Francisco Teixeira  
Viegas - Frederico Novaes Corte Real - Henrique de Macedo de Sousa  
Coutinho Pereira - Ignacio Francisco da Costa - Ignacio Lazaro de Sá Vianna

---

<sup>2</sup> A LIGA, n.º 3, 18.Nov.1848, pp. 21/22.

- Ignacio de Vilhena Barboza - Joaquim Caetano Lopes da Silva - Joaquim Lopes Tavares da Fonseca - João Antonio Gomes de Sousa - João Antonio Henriques Caldas - João Antonio Ribeiro Pessoa Cabral - João Antonio de Sousa - João Baptista de Seixas - João Carlos de Moraes Palmeiro - João Duarte da Silva - João Elias da Costa Faria e Silva - João Farinha Relvas - João Freire Salazar - João José Vaz Preto Geraldês - João de Lemos Seixas Castello Branco - João Lopes Calheiros de Menezes - João Maria d'Abreu Castello Branco - João Paes de Faria Pereira - João Pereira da Silva - João Soares de Sousa Ferreira d'Albergaria - José Antonio Firmino Soares Brandão - José Bernardino Henrique Teixeira - José Ciriaco Lence - D. José da Cunha e Menezes - José Fortunato Themudo - José Jacintho Tavares - José Jacintho Valente Farinha - José Joaquim Gomes de Castro - José Joaquim Rodrigues de Bastos - José Manuel Teixeira de Carvalho - José Maria Anchietta - José Maria Castello Branco - José Maria da Costa Cevalhos Villalobos - José Maria Couceiro - o Monsenhor José Maria da Cunha - José da Silva Mendes Leal - D. José Maria da Piedade e Lencastre - José Marques Leite - José Nicolau Codina - José de Paiva Magalhães de Vasconcellos Bernardes - José Pedro de Menezes - José dos Prazeres Batalhoz - José de Sá Nogueira - José Sebastião de Saldanha Oliveira Daun - D. José Sebastião de Vilhena - José de Sousa Falcão - José Tavares de Macedo - Julio Eduardo da Silva Pedroza - Leonel Tavares Cabral - Lucas da Silva Azeredo Coutinho Cardozo Castello - Luiz Antonio d'Araujo - Luiz de Castro Guimarães - Luiz da Cunha e Menezes - Luiz da Cunha de Sousa e Vasconcellos - o Conselheiro José da Silva - Luiz Mathias Ayres Ramos - Luiz d'Oliveira d'Almeida Calheiros de Menezes - Manuel Corrêa da Silva Araujo - Manuel Ignacio de Sampaio e Pina - Manuel Joaquim d'Almeida - Manuel Joaquim Cardozo Castello Branco - Manuel Luiz Pereira Rebello - Dr. Manuel Maria Beirão - Manuel Maria Holbeche Granoto de Oliveira da Cunha e Silva - Dr. Manuel Maria Rodrigues de Bastos - Manuel Maria da Silva Bruschi - Manuel da Silva Passos - Marquez de Pombal - Marquez de Soidos - Marquez de Vallada - Miguel Paes do Amaral - Olympio Joaquim d'Oliveira - D. Pedro de Menezes Alarcão - Rodrigo José de Lima Felner - Rodrigo Luciano d'Abreu de Lima - Rodrigo Maria de Carvalho - Rodrigo Rafael de Sequeira Henriques Ayala - D. Sancho Manuel de Vilhena - Simão Thadeo de Moraes - Thomaz Marcolino da Paz e Borja - Thomaz de Mello Breiner - Thomaz Oom Junior - Thomé de Sousa e Menezes - Visconde de Fonte Boa - Visconde de Laborim - Vital Jorge da Maia Canhão.

### SÓCIOS QUE SE INSCREVERAM NA LIGA DEPOIS <sup>3</sup>

Anselmo Ferreira Pinto Bastos - Antonio Feliciano de Castilho - Apolinario Liborio da Silveira Azevedo - Francisco Moreira Vidal - Francisco da Silva Togeiro - Gregorio Deniz Colares - Jeronymo José de Mello - João Maria de Figueiredo de Lacerda Castello Branco - João Maria Nogueira - Joaquim Baptista Leóne - Joaquim José Alves de Moura - Joaquim José Bettancourt - José Maria Chaves - José Pereira de Campos e Albuquerque - Luiz de Sampaio - D. Luiz Victorino Basto de Lencastre - Manoel Antonio Alves Costa - Vital Pereira Forjaz de Lacerda.

### RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS DIFERENTES CÂMARAS MUNICIPAIS DO REINO E ILHAS, QUE TÊM APRESENTADO AS SUAS NOMEAÇÕES <sup>4</sup>

*Albergaria a Velha* - Sebastião José Pedrozo.  
*Alcanede* - Francisco Tavares d'Almeida Proença.  
*Alcobaça* - João Pereira da Silva da Fonseca - Guilherme Antonio da Silva Couvreur - Manoel Figueira Freire.  
*Alcochete* - Barão d'Alcochete.  
*Alcoentre* - Manuel Joaquim de Freitas.  
*Alcoitim* - João Baptista da Silva Lopes [também, de Aljezur].  
*Aldea-Gallega do Riba-Tejo* - Antonio Rodrigues da Fonseca - Manuel Ignacio de Sampayo e Pina - Manoel José Pereira Bastos.  
*Alemquer* - Francisco de Lemos Seixas Lacerda Castello Branco - Sebastião Perestrello do Amaral. [Nas últimas relações apresentadas, tanto em A LIGA como no DIARIO DO GOVERNO, é indicado, apenas, Dr. Manoel Maria da Silva Bruschi].  
*Alfandega da Fé* - Manoel Antonio de Moura Cabral.  
*Alijó* - Antonio Julio de Castro Pinto Magalhães.

---

<sup>3</sup> A LIGA, n.º 10, 5.Mai.1849, p. 84.

<sup>4</sup> A LIGA, n.º 3, 18.Nov.1848, pp. 20/21, *ibidem*, n.º 7, 13.Jan.1849, p. 58, *Diario do Governo*, n.º 274, 18.Nov.1848, p. 1475 e *ibidem*, n.º 7, 8.Jan.1849, p.35.

- Aljezur* - Dr. Antonio José de Lima Leitão - João Baptista da Silva Lopes [também, de Alcoitim].
- Almada* - Joaquim Leite Ribeiro.
- Alter do Chão* - João Antonio d’Azevedo Coutinho.
- Alvaiazere* - Bernardino José Lopes.
- Alvares* - Dr. João de Deus Antunes Pinto [também, de Oleiros].
- Alvito* - José Ignacio Pereira Derramado [também, de Cuba, Evora e Villa de Frades] - Joaquim Filippe de Soure [também, de Arraiolos e de Aviz].
- Amarante* - Conselheiro Rodrigo da Fonseca Magalhães.
- Anadia* - Antonio Augusto Coelho de Magalhães [também, de Mialhada e de Oliveira do Bairro] - Albano Affonso d’Almeida Coutinho [também, de Cantanhede].
- Ançã* - José de Castro Freire de Macedo.
- Ancião* - Luiz Gonçalves Coutinho.
- Angeja* - José Tavares de Macedo.
- Arcos de Val de Vez* - José Maria Xavier de Araujo - Alberto Carlos Cerqueira de Faria - Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos - Luiz d’Almeida e Albuquerque.
- Armamar* - José Isidoro Guedes [também, de Lamego e de S. João da Pesqueira].
- Arraiolos* - Joaquim Filippe de Soure [também, de Alvito e de Aviz].
- Arronches* - José Maria Grande [também, de Castello de Vide, de Crato e de Portalegre].
- Arruda dos Vinhos* - Barão d’Arruda - José Jorge Loureiro - Francisco Firmino de Brito.
- Aviz* - Conselheiro Joaquim Filippe de Soure [também, de Alvito e de Arraiolos].
- Avô* - Alipio Freire de Figueiredo.
- Baião* - Antonio Ribeiro de Azevedo Bastos.
- Bellas* - Conde de Redondo - Conde de Pombeiro - Thomaz José de Souza Rosa.
- Bemposta* - Ignacio Pedro Quintella Emauz.
- Benavente* - João Sabino Vianna.
- Borba e Redondo* - Jacintho da Rosa Abrantes e Oliveira [também, de Monte-Mór o Novo].
- Braga* - Conselheiro Antonio Maria Campêlo [Na última relação apresentada em A LIGA é indicado, apenas, Augusto Xavier Palmeirim].

- Bragança* - Manoel Ignacio Ramorino de Miranda [também, de Cortiços].  
*Cadaval* - Martinho Bartholomeu Rodrigues.  
*Cantanhede* - Albano Affonso d'Almeida Coutinho [também, de Anadia].  
*Cartacho* - José Roberto Gomes Alves - José dos Prazeres Batalhoz.  
*Castello de Vide* - José Maria Grande [também, de Arronches, de Crato e de Portalegre].  
*Castro-Marim* - Domingos Corrêa Arouca.  
*Celorico da Beira* - João Pereira da Silva - Dr. Bernardino Freire de Castello Branco Mascarenhas - Joaquim d'Almeida e Andrade - Manuel José Clemente de Faria <sup>5</sup>.  
*Chamusca* - José Vaz Monteiro [também, na Gollegã] - Augusto Jorge Moreira.  
*Chão do Couce* - João Antonio de Faria.  
*Chaves* - Felix Pereira de Magalhães [também, em Provezende].  
*Cintra* - Bacharel José Augusto Pereira de Araujo.  
*Coimbra* - Dr. José de Sá Ferreira dos Santos Valle.  
*Collares* - Vicente Mazziotti.  
*Condeixa* - José Maria do Couto.  
*Constancia* - Jacintho da Silva Falcão.  
*Cortiços* - Manuel Ignacio Romarino de Miranda [também, de Bragança].  
*Coruche* - D. José Manoel de Menezes e Alarcão.  
*Crato* - José Maria Grande [também, de Arronches, de Castello de Vide e de Portalegre].  
*Cuba* - Francisco Antonio da Cunha Abreu Tavares - José Ignacio Pereira Derramado [este, também, de Alvito, Evora e Villa de Frades].  
*Eixo* - João de Mattos Pinto.  
*Elvas* - Antonio José Rodrigues Leitão.  
*Ericeira* - Manoel José Cabral da Costa.  
*Ervedal* - Dr. Thomaz Cabral Soares d'Albergaria [também, de Tavares e de Vizeu].  
*Ervededo* - Dr. Domingos Manoel Annes Coutinho.  
*Estarreja* - Antonio José Pedrozo d'Almeida.  
*Evora* - Dr. José Ignacio Pereira Derramado [também, de Alvito, Cuba e Villa de Frades].

---

<sup>5</sup> Há dúvida sobre a natureza da nomeação destes representantes, a qual ficou de ser esclarecida.

*Extremoz* - Barão da Foz.

*Fafe* - Antonio Joaquim Pereira de Carvalho

*Faro* - Francisco d'Assis de Carvalho [também, de Villa Real de Santo Antonio].

*Feira* - Matheus Gregorio Rodrigues da Costa.

*Fernedo* - João Paulo Martins Lavado.

*Ferreira do Zêzere* - Carlos Godinho de Sá Cabral.

*Figueira-da-Foz* - José Fernandes Thomaz.

*Funchal* - Dr. Lourenço José Moniz - Conselheiro José Sylvestre Ribeiro  
- Bispo Eleito de Castello Branco - Dr. Luiz Vicente d'Affonseca.

*Gaia* - Agostinho Albano da Silveira Pinto.

*Gollegã* - Manoel Ribeiro Franco - José Vaz Monteiro [este, também, de Chamusca].

*Lagôa* - Ignacio Vergolino Pereira de Sousa.

*Lagos* - Dr. Antonio José de Lima Leitão - João Baptista da Silva Lopes  
[também, de Alcoitim e Aljezur].

*Lamego* - José Isidoro Guedes [também, de Armamar e de S. João da Pesqueira].

*Lavos* - José Gomes Fortuna.

*Leiria* - Barão de Porto de Moz.

*Lisboa* - Gonçalo José Vaz de Carvalho.

*Macieira de Cambra* - Pedro José d'Oliveira.

*Maiorca* - Augusto Ferreira Pinto Basto.

*Mangualde* - Rev.m<sup>o</sup> Abade de Povolide Miguel de Faria Pereira Saraiva  
do Amaral.

*Mialhada* - José Luiz Gonçalves Ferreira da Cunha - Antonio Augusto  
Coelho de Magalhães [este, tambem, de Anadia e de Oliveira do Bairro].

*Mira* - Sebastião José Pedroso Gomes da Costa.

*Moita* - Conde de Rio Maior.

*Mondim de Basto* - D. José Maria de Araujo Corrêa de Lacerda - Bacharel  
Carlos Zeferino Pinto Coelho e Castro - Antonio Gonçalves de  
Moraes - Bernardo Miguel d'Oliveira Borges.

*Monte-Mór o Novo* - o Conselheiro João Rebello da Costa Cabral -  
Antonio Pereira dos Reis - José da Silva Mendes Leal Junior -  
Jacintho da Rosa Abrantes e Oliveira [este, também, de Borba e Redondo].

- Móra* - Conde da Atalaya.  
*Moura* - Dr. Pedro Ignacio Lopes.  
*Niza* - José Maria Grande [também, de Arronches, Castello de Vide e Crato] - Francisco José da Costa Amaral.  
*Óbidos* - João Evangelista Cardozo.  
*Oeiras* - Antonio Pereira Lima.  
*Olleiros* - Dr. Adriano Antão Barata Salgueiro - Dr. João de Deus Antunes Pinto [também, de Alvares].  
*Oliveira d’Azemeis* - Nuno José Gonçalves.  
*Oliveira do Bairro* - Antonio Augusto Coelho de Magalhães [também, de Anadia e de Mialhada].  
*Peniche* - Dr. Viriato Sertorio de Faria Blanc.  
*Pernes* - José de Faria Pereira.  
*Pezo da Régoa* - Francisco José da Costa Lobo [também, de Trevões].  
*Pombal* - Carlos Marques Baptista - Manuel Ribeiro Franco.  
*Ponte de Lima* - o Reitor Manoel Pinto Corrêa d’Araujo Lima - Francisco José Rodrigues Loureiro.  
*Portalegre* - José Maria Grande [também, de Arronches, de Castelo de Vide e do Crato].  
*Povoa de Varzim* - José Maximo de Castro Netto e Vasconcellos.  
*Provezende* - Barão de Chancelleiros - Felix Pereira de Magalhães [este, também, de Chaves].  
*Rebaldeira* - Conde de Lavradio.  
*Rio Maior* - Dr. Francisco da Rocha Martins Furtado.  
*Salvaterra de Magos* - Antonio Ferreira Roquete.  
*Santa Comba Dão* - João Corrêa da Costa Godinho [também, de Tondella].  
*Santarem* - Barão d’Almeirim.  
*Santo Varão* - Comendador Francisco de Carvalho - Conde de Rio Maior.  
*S. João da Pesqueira* - José Isidoro Guedes [também, de Armamar e de Lamego].  
*S. Lourenço do Bairro* - Joaquim Honorato Ferreira.  
*S. Miguel do Outeiro* - José da Silva Carvalho [também, de Tondella] - José Bernardo da Silva Cabral.  
*S. Pedro do Sul* - Desembargador Luiz d’Oliveira de Figueiredo e Almeida - Desembargador João Gualberto de Pina Cabral.  
*Seixal* - Joaquim Serino Maciel - João Coelho d’Abreu - Pedro José de Sousa Rosa.

- Serpa* - Antonio José dos Santos Miranda [depois de 10.Dez.1848, Thomaz de Mello Breyner].
- Soalhães* - Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.
- Sobral* - Conde do Sobral - Dr. Antonio Maria Ribeiro da Costa Holtreman.
- Soure* - Conselheiro Julio Gomes da Silva Sanches [também, de Villa-do-Conde].
- Taboaço* - José Maria da Silva Leal [também, de Tondella].
- Tavares* - Dr. Thomaz Cabral Soares d'Albergaria [também, de Ervedal e de Vizeu].
- Tavira* - Antonio da Cunha Sotto-Maior.
- Tentugal* - Manuel da Cunha Paredes (Dr. José Henriques de Almeida <sup>6</sup>).
- Thomar* - José do Valle Souza e Menezes - Antonio da Cunha Pessoa.
- Tondella* - José da Silva Carvalho [também, de S. Miguel do Outeiro] - João Corrêa Godinho [também, de Santa Comba Dão] - José Maria da Silva Leal [também, de Taboaço].
- Trevões* - Francisco José da Costa Lobo.
- Valladares* - D. Christovão Manoel de Vilhena - Visconde d'Azurara.
- Vianna do Castello* - Visconde da Carreira (Luiz).
- Vieira* - Barão da Torre.
- Villa-do-Conde* - Duque de Palmella - Visconde de Sá da Bandeira - Manuel da Silva Passos - Julio Gomes da Silva Sanches [este, também, de Soure].
- Villa de Frades* - José Ignacio Pereira Derramado [também, de Alvito, de Cuba e de Evora].
- Villa Nova de Famalicão* - Dr. Gaspar Joaquim Telles da Silva.
- Villa Real* - Luiz Antonio Rebello da Silva.
- Villa Real de Santo Antonio* - Francisco d'Assis de Carvalho [também, de Faro].
- Villa do Sardoal* - Desembargador Joaquim José Anastacio Monteiro de Carvalho e Oliveira.
- Villa-Viçosa* - Antonio Maria da Costa Bueno - José Maria da Costa Cevalhos Villa-Lobos.
- Vizeu* - Caetano Xavier Pereira Brandão - Thomaz Cabral Soares d'Albergaria [também, de Ervedal e de Tavares].
- Vouzella* - Dr. Alberto Antonio de Moraes e Carvalho.

---

<sup>6</sup> Segundo a relação publicada no *Diario do Governo*, n.º 274, de 18.Nov.1848, p. 1475.